DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.146/2023
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA PARA O EXERCÍCIO DE 2024"

Álvaro Jesiel de Lima, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 3°, da Lei n° 533, de 28 de abril de 2017, o valor da Unidade Fiscal do Município de Pedra Bela (UFMPB) terá sua expressão monetária fixada anualmente, segundo a variação acumulada do IPCA/IBGE — Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, medida durante os últimos 12 (doze) meses, entre o mês de dezembro do exercício anterior e o mês de novembro do exercício posterior;

CONSIDERANDO, que em 2023 a UFMPB foi de R$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos), e que a inflação acumulada neste período, conforme o site do IBGE foi de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos);

DECRETO:

Art. 1° Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município de Pedra Bela (UFMPB) para 3,77 (três reais e setenta e sete centavos) valor este vigente para o exercício de 2024;

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 29 de dezembro de 2023.
Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Aviso de abertura de licitação – 1ª Retificação – Processo nº 195/2023 – Pregão Eletrônico nº 91/2023

A Prefeitura de Pedra Bela torna público que procedeu a 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos e afins na Unidade Básica de Saúde Dr. Jorge Hirodi Orita e Centro de Saúde Angelina Sant'ana Schievenin em Pedra Bela – SP, alterando-se a redação dos itens "2.2" e 6.14.6", bem como dos anexos I (Termo de Referência) e II (Sugestão de proposta), alterando-se o critério de julgamento para MENOR VALOR GLOBAL "POR LOTE". As demais condições do Edital permanecem inalteradas. **Recebimento das propostas: A partir das 9:00h do dia 03/01/2024 até 13h00 do dia 19/01/2024 – Abertura e julgamento das propostas: Das 13h01 as 13h59 do dia 19/01/2024 - Inicio da sessão de disputa: a partir das 14h00 do dia 19/01/2024** - Local: www.bll.org.br – Acesso identificado. Informações: (11)4037-1277 - R.102 / licitacoes@pedrabela.sp.gov.br - Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

RESULTADO DOS PROJETOS SELECIONADOS – AUDIOVISUAL

Classificação	Nome do inscrito	Categoria	Valor	Parecerista 1	Parecerista 2	Parecerista 3	Pontuação Bonus	Pontuação final	Concorre a cota
1	Menegassi Silva Produções audiovisuais	Produção audiovisual I	R$18.000,26	60	60	60		60	N
2	Caio Silva Ferraz	Produção audiovisual I	R$18.000,26	57	59	55		57	N
3	Fundação Virginia Ferraz	Produção audiovisual I	R$18.000,26	49	52	46	6	55	N
4	Simoni Medeiros de Souza Manduca MEI	Produção audiovisual I	R$18.000,26	46	46	46		46	N
5	Elisabeth Dias Graciano Couto	Produção audiovisual I	R$18.000,26	31	31	32	3	34	N
1	Daniel Mercadante	Produção audiovisual I	R$10.330,00	60	60	60		60	N
2	Fundação Virginia Ferraz	Produção audiovisual I	R$10.330,00	49	51	47	6	55	N
1	Menegassi Silva Produções audiovisuais	Cinema de rua	R$8.761,41	59	60	59		59	N
2	Wagner Franco Manduca	Cinema de rua	R$8.761,41	52	50	55	3	55	N
1	Gerson Guilherme de Lima	Produção audiovisual I	R$5.000,00	51	52	51		51	N
1	Danilo F. Gomes Pinto Me	Ações de capacitação, formação e qualificação no audiovisual	R$4.398,79	60	60	60		60	N

Pedra Bela 03 de janeiro de 2024.

Alvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

RESULTADO DOS PROJETOS SELECIONADOS – DEMAIS ÁREAS

Classificação	Nome do inscrito	Categoria	Valor	Parecerista 1	Parecerista 2	Parecerista 3	Pontuação Bonus	Pontuação final	Concorre a cota
1	Tiago Salomão Leme	Demais áreas	R$4.171,61	60	60	60		60	N
2	Roseli Sola	Demais áreas	R$4.171,61	58	57	60	3	60	N
3	Andreia Regina de Paula	Demais áreas	R$4.171,61	55	55	55	3	58	N
4	Elisabeth Dias Graciano Couto	Demais áreas	R$4.171,61	54	53	55	3	57	N
5	Edson do Couto	Demais áreas	R$4.171,61	50	50	50		50	N

Pedra Bela 03 de janeiro de 2024.

Alvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

LEI PAULO GUSTAVO
MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do primeiro Aditamento de Contrato – Número do contrato: 02/**2022** - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA – Contratado: ANTUNES SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE LAUDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E EXAMES PERIÓDICOS, ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS – Assinatura: 14/12/2023 – Vigência:27/12/2023 a 26/12/2024 – Modalidade: Processo administrativo nº 24/2023 com termo aditivo nº 05/2023 – fica suprimido no valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos Reais) anuais – Dotação Orçamentária: 01.03.18.001.2.803 3.3.90.39 01

.....